



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

30ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8472,
Fortaleza-CE - E-mail: for30cv@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0110695-15.2019.8.06.0001**
 Classe: **Procedimento Comum**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Mateus Henrique de Moraes**
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que contra a sentença de fls.143/148 não foi interposto nenhum recurso pela promovida, que às fls.150/154 anexou comprovante do pagamento nele imposto. Por sua vez, o promovente também não recorreu da sentença e requereu o levantamento do valor depositado, às fls.155.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2020.

Rachel Girão Sobreira Mota
Supervisor Unidade Judiciária